

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA CIDADANIA (PROCON) DO ESTADO DO CEARÁ.

ZABELE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 17.116.760/0001-61, localizada na Avenida XII, 827, Jereissati II, CEP 61901-205, Maracanaú-CE; neste ato representado por seu sócio **GLEDSON PIRES FERREIRA**, devidamente qualificado na procuração juntada nos autos, vem, tempestivamente, apresentar a sua DEFESA ADMINISTRATIVA, nos termos, procedimentos e prazos regulamentares previstos no Decreto Federal nº 2.181/1997, em face da Reclamação/Notificação que lhe move **Mariane Barbosa de Castro**, o que faz mediante os fundamentos de fato e de direito que se seguem:

I - DA ATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Cumprе esclarecer que, embora conste na presente notificação o nome empresarial "Alfa Veículos LTDA", a empresa atualmente responde sob a razão social **ZABELE MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **17.116.760/0001-61**, com sede localizada na **Avenida XII, nº 827, bairro Jereissati II, Maracanaú/CE, CEP 61901-205**.

A mudança de nome empresarial foi devidamente registrada perante os órgãos competentes e não implicou em alteração da estrutura societária, tampouco das responsabilidades contratuais previamente assumidas. Trata-se de simples atualização cadastral, não havendo qualquer prejuízo à consumidora ou ao objeto da presente demanda.



Solicita-se, portanto, que toda e qualquer comunicação posterior seja direcionada à atual denominação empresarial e endereço informados.

II - BREVE SINTESE DA DEMANDA

A consumidora **Mariane Barbosa de Castro** adquiriu uma motocicleta **Shineray Phoenix 50** junto à empresa **Alfa Veículos Ltda.** Após a compra, alegou ter constatado um **defeito estético na carenagem**, motivo pelo qual registrou reclamação perante o PROCON de Maracanaú/CE.

Em atenção à demanda, a empresa recebeu o veículo, realizou os devidos **serviços de reparo e substituição da peça** e devolveu a motocicleta em perfeitas condições de funcionamento, **sem qualquer ônus à consumidora.**

Diante da solução alcançada, as partes formalizaram um **acordo administrativo**, resultando na assinatura de um **Termo de Desistência da Ação**, em 27 de agosto de 2025, no qual a consumidora declarou estar plenamente satisfeita, reconheceu a inexistência de qualquer pendência e manifestou sua **desistência voluntária e definitiva da reclamação.**

III - DA RESOLUÇÃO CONSENSUAL DA DEMANDA

Após a instauração do presente procedimento administrativo, as partes mantiveram diálogo direto e alcançaram uma **composição amigável** para solução do impasse relatado pela consumidora, relacionado a suposto vício estético na carenagem de motocicleta da marca Shineray Phoenix 50.

No âmbito desse acordo, foi realizado o **serviço de reparo e substituição da peça defeituosa**, conforme Ordem de Serviço nº 1633, tendo a motocicleta sido entregue em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer custo à consumidora.

IV - DO TERMO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO

Em razão da solução alcançada, a própria consumidora **assinou o Termo de Desistência da Ação/Reclamação**, datado de 27 de agosto de 2025, no qual declara expressamente que:

- o veículo foi devidamente reparado e entregue em perfeitas condições de uso;
- todos os defeitos anteriormente apresentados foram sanados;
- está plenamente satisfeita com a resolução do problema;
- não há mais nenhuma pendência ou reclamação relacionada ao caso;
- a desistência é **voluntária e definitiva**.

O referido Termo de Desistência segue **anexo a esta defesa**, firmado também por representantes da empresa e por duas testemunhas.

V - DO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO POR PERDA DO OBJETO

Considerando que houve **resolução satisfatória e definitiva da demanda**, com a **desistência formal e expressa da consumidora**, resta configurada a **perda superveniente do objeto** da presente reclamação, não subsistindo interesse processual na continuidade do procedimento administrativo.

A atuação conciliatória do PROCON se exaure com a solução do conflito, impondo-se, portanto, o **arquivamento do feito, com baixa do registro da reclamação nos cadastros do órgão**, em atenção aos princípios da eficiência, da economia processual e da autocomposição incentivada pelo CDC.

VI - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a esta Coordenadoria que:

1. **Reconheça a perda do objeto** da reclamação, ante a composição amigável firmada entre as partes;
2. **Proceda ao arquivamento do processo administrativo**, com baixa da reclamação nos cadastros do órgão;
3. Considere atendidos os interesses do consumidor e **homologue a resolução consensual** alcançada.

A Zabelê Motors reitera seu compromisso com a ética nas relações de consumo e permanece à disposição deste órgão e da reclamante para eventuais esclarecimentos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Maracanaú-CE, 18 de setembro de 2025.

THIAGO ARAÚJO DE PAIVA DANTAS

OAB/CE 28.711

TERMO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO

Eu, **[MARIANE BARBOSA DE CASTRO]**, inscrito no CPF sob o nº 077.719.733-29, MARCA/MOD: SHINERAY, PHOENIX 50, Chassi: 99HPHS050SS000500, ANO/MOD: 2025, venho por meio deste documento **INFORMAR E FORMALIZAR A DESISTÊNCIA** da ação/reclamação perante ao PROCON de Maracanaú/CE, movida contra ALFA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.116.760/0001-61.

A presente desistência fundamenta-se nos seguintes fatos:

1. **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:** Foi devidamente realizado o serviço de troca de peças conforme Ordem de Serviço nº **[1633]**.
2. **ACORDO ADMINISTRATIVO:** As partes ajustaram o conserto **sem qualquer ônus** para o consumidor, sendo a motocicleta entregue **sem qualquer outro defeito**.
3. **RESOLUÇÃO SATISFATÓRIA:** Em razão da resolução administrativa da questão de forma satisfatória e definitiva, concordo plenamente com a desistência da reclamação.

Por este meio, DECLARO que:

- O veículo foi devidamente reparado e entregue em perfeitas condições de funcionamento;
- Todos os defeitos anteriormente apresentados foram sanados;
- O serviço foi prestado sem nenhum custo adicional;
- Estou plenamente satisfeito(a) com a resolução do problema;
- Não possuo mais nenhuma pendência ou reclamação relacionada ao caso;
- Esta desistência é voluntária.

Maracanaú/CE, 27 de agosto de 2025.



ALFA VEICULOS LTDA.
CNPJ Nº 17.116.760/0001-61



[NOME COMPLETO DO CONSUMIDOR]
[CPF Nº]



[TESTEMUNHA]
[CPF Nº]



[TESTEMUNHA]
[CPF Nº]

RECEBEMOS DE ZABELE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.002.538 SÉRIE 001
EMISSION: 06/08/2024 - DEST. / REM.: MARIANE BARBOSA DE CASTRO - VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ZABELE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA AV XII, 827 - CJ JEREISSATI II - CEP:61901-205 - MARACANAU - CE TEL: (85)3371-7055 www.automaserv.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.538 fl. 1 /1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2324 0817 1167 6000 0161 5500 1000 0025 3810 1142 1053 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO REVENDA DE MERCADORIAS COM ICMS ST				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 223240031137042 06/08/2024 14:21:08	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 064450325		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 17.116.760/0001-61	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MARIANE BARBOSA DE CASTRO			CNPJ / CPF 077.719.733-29		DATA DA EMISSÃO 06/08/2024
ENDEREÇO Jose Francisco de Araujo, 1029			BAIRRO / DISTRITO Luzardo Viana		CEP 61910-110
MUNICÍPIO MARACANAU			UF CE		HORA DA SAÍDA 15:18:13

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.355,20	12.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
867	SHINERAY/50Q - CICLOMOTOR PHOENIX S CINZA NARDO 20 CHASSI: 99HPHS050SS000500 NOME DA COR: CIONXA NÚMERO DE SÉRIE: 1 COMBUSTÍVEL: 02-GASOLINA NÚMERO DO MOTOR: WY152FMHR3096598 ANO DO MODELO: 2025 ANO DE FABRICAÇÃO: 2024	87111000	060	5405	UN	1,00	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESUMO DA GARANTIA. 1 O CLIENTE TEM 90 DIAS DE GARANTIA PELA LOJA A PARTIR DA DATA DA COMPRA A GARANTIA COBRE MOTOR, CAIXA DE MACHA E PARTE ELETRICA. 2 - NAO DISPONIBILIZAMOS DE TRANSPORTE OU MECANICO PARA IR ATE A SUA RESIDENCIA, CLIENTE TEM QUER TRAZER ATE A LOJA.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ZABELE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA
AVENIDA XII (CJ JEREISSATI II) , 827 -JEREISSATI II
61901-205 Maracanaú - CE
Fone: (85) 9160-2024

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº **008327**
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**


CHAVE DE ACESSO
2325 0717 1167 6000 0161 5500 1000 0083 2710 0018 6377
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de veículo novo

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223250071418739 19/07/2025 09:34:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
64450325

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

17.116.760/0001-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MARIA FRANCILEIDE CHAGAS LOPES

CNPJ / CPF
465.614.393-68

DATA DA EMISSÃO
19/07/2025

ENDEREÇO
Rua Valdo uchoa , 29 ,

BAIRRO / DISTRITO
CROATA

CEP
62670-000

DATA DA SAÍDA
19/07/2025

MUNICÍPIO
Sao Goncalo do Amarante

UF
CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:34:33

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.600,00					
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00		VALOR APROX TRIB 5.084,16		VALOR TOTAL DA NOTA 9.600,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

REPONSAVEL FRETE
Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC
-

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	B. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
VEI6314	CICLOMOTOR SHINERAY-50Q - CICLOMOTOR JET S VERMELHA 2025. CIL.:49, 2025-2025, VERMELHA, Ga,CH: 99HJTS050SS020767 Valor PIS RS 158.40 Valor Cofins RS 729.60 Chassi.....: 99HJTS050SS020767 Cor.....: VERMELHA Potência.....: 3 Cilindrada.....: 0049 Nº Série.....: 1 Tipo Comb.....: Gasolina Peso Líquido.....: 000000001 Peso Bruto.....: 000000001 Nº Motor.....: 1P39FMASB087155 Ano Mod.....: 2025 Ano Fab.....: 2025 Denatran (CAT): 30732 Lotação máx.....: 2	87111000	560	5405	UN	1,00	9.600,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	5.084,16

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor aproximado dos tributos: Estadual R\$ 2.688,00. Federal R\$ 2.396,16. Municipal R\$ 0,00.
Fonte: IBPT NF de entrada: 73291 Negociacao: 6451 Atendido por (Vendedor): 635 - daniel breno miranda milhome. *** LOCAL DE ENTREGA: CPF 465.614.393-68, MARIA FRANCILEIDE CHAGAS LOPES, End: Rua Valdo uchoa, 29, CROATA, Sao Goncalo do Amarante, CE, CEP 62670-000

RESERVADO AO FISCO

SANCES SISTEMAS | GESTÃO DE CONCESSIONÁRIAS | WWW.SANCES.COM.BR

RECEBEMOS DE ZABELE MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: VALOR TOTAL: 9.600,00 DESTINATÁRIO: MARIA FRANCILEIDE CHAGAS LOPES

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº **008327**

SÉRIE **1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1467941613

NOME
GLEDSON PIRES FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2002030054904 SSPDC CE

CPF DATA NASCIMENTO
021.530.383-08 26/04/1986

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SOUSA
FERREIRA
ALICE PIRES FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
03705966323

VALIDADE
15/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
13/10/2005

OBSERVAÇÕES

SEM OBSERVAÇÃO;

Gledson Pires Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
21/02/2017

Igor Vasconcelos Ponte

ASSINATURA DO EMISSOR

10535786265
CE158185277

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1467941613